

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

Controle Interno nº 1032

Processo Administrativo nº 127/2020

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**.

Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	SECRETARIA DE FINANÇAS
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	SECRETARIA DE ESPORTES
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE TRANSPORTES
	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL
	SECRETARIA DE CULTURA
	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (Procuradoria)
	SECRETARIA DE GOVERNO (Gabinete)
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**.

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020;

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1A** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 1B** Quantidade por Órgão Participante
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Termos de credenciamento para participação
- Anexo 10** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 11** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa

Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos. **observando-se a ressalva de que nos lotes 14,15,16,17,18, 19 e 20 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME's e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**.

O termo NÃO deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02).
ANEXO 11

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
- Abrir as propostas iniciais de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances
- Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Declarar o vencedor;
- Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção “LOGIN”, opção “LICITAÇÃO PÚBLICA”, “SALA DE NEGOCIAÇÃO”, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 10**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ www.bbmnetlicitacoes.com.br ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances [RANDÔMICO MANUAL].

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a

apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos **VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE**, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), **para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – Rua Joaquim Mourão, 289**, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIO (02 CASAS DECIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME MODELO ANEXO.

FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.

2) NO MESMO PRAZO, CATÁLOGOS, FOLDERS E/OU DECLARAÇÕES DO FABRICANTE QUE COMPROVE, EXPLICITAMENTE TODAS AS FUNCIONALIDADES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E GARANTIAS EXIGIDAS EM EDITAL

O não-cumprimento do envio do solicitado acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subseqüentes, até final decisão.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este

período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 06 de junho de 2.020

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANEXO 1 A	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 1 B	QUANTIDADE POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
ANEXO 2-A	MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)
ANEXO 10	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 11	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

**ANEXO 1 A – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL Nº 032/2020
(C.I nº1032)**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

REQUISIÇÃO: Nº 2210/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME.

**OBS: LOTES 14,15,16,17,18,19 E 20
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4 - Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 8 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
 - b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- 8.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 8.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 8.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 8.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

LOTES	ITEM	Material/Equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Roteador Wireless 450mbps	65	R\$ 133,45	R\$ 8.674,25
2	1	Switch 8 Portas Gigabit	39	R\$ 121,06	R\$ 4.721,34
	2	Switch 24 portas Gigabit Gerenciavel	19	R\$ 1.592,02	R\$ 30.248,38
	3	Switch 48 portas Gigabit Gerenciavel	8	R\$ 3.353,91	R\$ 26.831,28
	4	Switch 16 portas gigabit	10	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
Valor total do lote 02 - R\$ 65.311,00					
3	1	Fonte ATX 24 Pinos 450W nominal	169	R\$ 49,02	R\$ 8.284,38
4	1	HD SATA III 1 TB	79	R\$ 289,45	R\$ 22.866,55
	2	HD SSD 480GB	1	R\$ 419,43	R\$ 419,43
	3	HD Externo 2 TB	8	R\$ 409,73	R\$ 3.277,84
	4	HD Externo 1 TB	45	R\$ 301,48	R\$ 13.566,60
Valor total do lote 04 - R\$ 40.130,42					
5	1	Memória 4 GB DDR3	69	R\$ 132,00	R\$ 9.108,00
	2	Memória 4 GB DDR4	71	R\$ 199,00	R\$ 14.129,00
Valor total do lote 05 - R\$ 23.237,00					
6	1	Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)	130	R\$ 20,30	R\$ 2.639,00
7	1	Cabo de rede CAT5e (caixa 305 metros)	14	R\$ 394,23	R\$ 5.519,22
	2	Cabo de rede CAT6 (caixa 305 metros)	17	R\$ 604,45	R\$ 10.275,65
Valor total do lote 07 - R\$ 15.794,87					
8	1	Teclado USB	289	R\$ 19,54	R\$ 5.647,06
	2	Mouse USB	348	R\$ 7,90	R\$ 2.749,20
	3	Caixa de som	129	R\$ 22,49	R\$ 2.901,21
Valor total do lote 08 - R\$ 11.297,47					
9	1	Adaptador USB Wireless 300Mbps	93	R\$ 55,90	R\$ 5.198,70
10	1	Placa Wireless 300Mbps PCI-Express	101	R\$ 86,40	R\$ 8.726,40
11	1	Cabo USB para Impressora 1,8 metros	102	R\$ 6,94	R\$ 707,88
12	1	Projektor	14	R\$ 3.099,00	R\$ 43.386,00
13	1	NO-BREAK 700VA	24	R\$ 354,45	R\$ 8.506,80
	2	NO-BREAK 1200VA	42	R\$ 656,90	R\$ 27.589,80
Valor total do lote 13 - R\$ 36.096,60					
14	1	Bateria para NO-BREAK	49	R\$ 68,90	R\$ 3.376,10
	2	Bateria de Litium	198	R\$ 4,90	R\$ 970,20
Valor total do lote 14 - R\$ 4.346,30					
15	1	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 2cm	655	R\$ 0,30	R\$ 196,50
	2	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 3cm	646	R\$ 0,50	R\$ 323,00
	3	Estabilizador 300va	168	R\$ 90,48	R\$ 15.200,64
	4	Filtro de Linha 5 tomadas – preto	181	R\$ 22,65	R\$ 4.099,65
Valor total do lote 15 - R\$ 19.819,79					
16	1	Adaptador de energia padrão novo para antigo	229	R\$ 5,92	R\$ 1.355,68
	2	Adaptador de energia padrão antigo para novo	233	R\$ 4,90	R\$ 1.141,70
Valor total do lote 16 - R\$ 2.497,38					
17	1	Monitor LED 21,5"	117	R\$ 661,96	R\$ 77.449,32
18	1	Impressora Laser Monocromática	44	R\$ 651,98	R\$ 28.687,12
	2	Impressora Multifuncional SOHO	42	R\$ 1.358,71	R\$ 57.065,82
	3	Impressora Multifuncional OFFICE	32	R\$ 2.419,73	R\$ 77.431,36
	4	Impressora Alta Capacidade de Impressão	9	R\$ 2.325,55	R\$ 20.929,95
	5	Impressora Colorida Toner	16	R\$ 2.929,50	R\$ 46.872,00
Valor total do lote 18 - R\$ 230.986,25					

19	1	Scanner Planetário	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
20	1	Scanner	17	R\$ 2.540,65	R\$ 43.191,05
21	1	Desktop 8GB RAM – HD 1TB – Win10PRO	195	R\$ 4.144,50	R\$ 808.177,50
22	1	Notebook 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15,6” – Win10	37	R\$ 2.899,98	R\$ 107.299,26
23	1	Radio Modelo 1	14	R\$ 511,02	R\$ 7.154,28
	2	Radio Modelo 2	34	R\$ 1.302,50	R\$ 44.285,00
	3	Radio Modelo 3	8	R\$ 1.089,20	R\$ 8.713,60
	4	Radio Modelo 4	19	R\$ 879,90	R\$ 16.718,10
Valor total do lote 23 - R\$ 76.870,98					
24	1	Cabo de força 10A, padrão novo - 1,20comp	72	R\$ 15,00	R\$ 1.080,00
25	1	Mini Rack de Parede	51	R\$ 429,50	R\$ 21.904,50
	2	Suporte para computador com rodinhas	56	R\$ 29,99	R\$ 1.679,44
Valor total do lote 25 - R\$ 23.583,94					
26	1	Cabo Sata	26	R\$ 5,00	R\$ 130,00
	2	Cabo VGA	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
Valor total do lote 26 - R\$ 510,00					

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 01

Roteador Wireless 450mbps - Ref: TP-Link WR940N

Descrição: Portas:4 portas LAN 10/100Mbps e 1 porta WAN 10/100Mbps ; Botões: Botão WiFi/WPS, Botão Reset, Botão Power On/Off; Fonte: Alimentação externa 9VDC / 0,6A; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b ; Antenas: Três antenas onidirecionais fixas de 5 dBi ; Frequência:2,4 a 2,4835 GHz ; Velocidades: 11n: Até 450Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico); Sensibilidade da Recepção: 450M: -68dBm@10% PER 216M: -70dBm@10% PER; 130M: -78dBm@10% PER; 54M: -74dBm@10% PER; 11M: -85dBm@8% PER; 6M: -88dBm@10% PER 1M: -93dBm@8% PER Funções Wireless: Habilita/Desabilita Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless ; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; Wireless: WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2- 64/128/152 bits.
O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Lote 02

Switch 8 portas Gigabit - Ref: TP-Link TI-SG1008D

Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Jumbo Frame - 15 KB - Capacidade de Comutamento - 16 Gbps - Características de Software - Método de Transferência - Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address -8K - Funções Avançadas - 802.3X Flow Control - Back Pressure - 802.1p/DSCP QoS - Certificação FCC, CE, RoHS - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -

40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação.

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Switch 24 portas Gigabit Gerenciável- Ref: HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP

Portas I/O e slots: 24 ports RJ-45 com detecção automática 10/100/1000(IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: somente full;
2 portas SFP 100/1000 Mbps (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX);
Processador e memória: ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB;
Dimensões para montagem em rack padrão EIA de 19" polegadas com hardware incluso;
Performance: Latência a 100Mb - < 7µs; Latência a 1000Mb - < 2µs; Throughput - até 38.6 Mpps(pacotes de 64 bytes); Capacidade de roteamento e switching - 52 Gbps; Tamanho da tabela de roteamento - 32 entradas; Tamanho da Tabela de MAC address - 8000 entradas;
Gerenciamento: Web Browser; SNMP

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Switch 48 portas Gigabit Gerenciável- Ref: HPE OfficeConnect 1920S 48G 4SFP

Portas I/O e slots: 48 ports RJ-45 com detecção automática 10/100/1000(IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: somente full;
4 portas SFP 100/1000 Mbps (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX);
Processador e memória: ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB;
Dimensões para montagem em rack padrão EIA de 19" polegadas com hardware incluso;
Performance: Latência a 100Mb - < 7µs; Latência a 1000Mb - < 2µs; Throughput - até 77.3 Mpps(pacotes de 64 bytes); Capacidade de Roteamento e Switching - 104 Gbps; Tamanho da tabela de roteamento - 32 entradas; Tamanho da Tabela de MAC address - 16000 entradas;
Gerenciamento: Web Browser; SNMP

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Switch 16 portas Gigabit - Ref: TP-Link TI-SG1016D

Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802i/802.3u/ 802.3ab/802.3x/802.1p - Interface - 16 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 9,26W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento - 32Gbps - Características de Software - Método de Transferência - Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address 8K - Certificação FCC, CE, RoHS - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação.

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Lote 03

Fonte ATX 24 pinos 450W nominal

Descrição: Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P ; - Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); - Tensão de Entrada: 115V/230V; - Ventilação: 1 cooler embutido

Pinagem: - 20/24 pinos; - 1 Auxiliar ATX; - 4 Alimentação periféricos; 1 Alimentação drive; - 2 Serial ATA; - 2 IDE

Tensão Saída: - Saída +12V: 9ª; - Saída -12V: 0,5ª; - Saída +5V: 14ª; - Saída +3,3V: 6ª; - Saída +5V VSB: 1,5ª; - Cabo de energia de 1,5 m com plugue 3 pinos (NBR 14136)

Lote 04

HD SATA III 1 TB - Ref: HD 1TB WD SATA 3,5" 7200RPM 6Gb/s WD10EZEX

Descrição: - Interface: SATA 6 Gb/s

- Capacidade: 1TB
- Form factor: 3.5-inch
- RoHS compliant
- Cache: 64MB
- Rotação: 7200 rpm
- Buffer para host: 6 Gb/s

HD SSD 480 GB - Ref: HD SSD 480GB Kingston SA400S37

Descrição: - Interface: SATA 6 Gb/s

- Capacidade: 480 GB
- Form factor: 2.5-inch
- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF
- NAND: TLC

HD Externo 2 TB

Descrição: Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 2TB; Velocidade de Transferência de Dados: 4.5GB/S ; Alimentação: USB apenas

HD Externo 1 TB

Descrição: Conexões: USB 2.0 & 3.0; Capacidade de armazenamento: 1TB; Velocidade de Transferência de Dados: 4.5GB/S ; Alimentação: USB apenas

Lote 05

Memória 4 GB DDR3 240 pinos 1333mhz - Ref: Memória 4gb 1333Mhz Kingston Pc3-10600 240-pin kvr1333d3n9/4g

Descrição:Frequência: 1333Mhz; Pinagem: 240-Pin; Capacidade: 4GB (1 x 4GB); Latência CAS: DDR3; Latência: 9; Timing: 9-8-7-6; Tensão: 1.5V

Memória 4 GB DDR4 240 pinos 1333mhz - Ref: Memória 4gb 1333Mhz Kingston Pc3-10600 240-pin kvr13n9s8

Descrição:Frequência: 1333Mhz; Pinagem: 240-Pin; Capacidade: 4GB (1 x 4GB); Latência CAS: DDR4; Latência: 9; Timing: 9-8-7-6; Tensão: 1.5V

Lote 06

Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)

Descrição: Corpo em termoplástico de alto impacto ; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis

Lote 07

Cabo de rede Cat5e com 305 metros - Ref: MULTILAN CAT.5e U/UTP 24AWGx4P - RoHS COMPLIANT FURUKAWA

Descrição: Exceder os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA -568-C.2; Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ; Pode ser usado com os seguintes protocolos: a)GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; b)100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; c)100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; d)100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; f) TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; g)10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h)TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i)3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j)POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af.

Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, UL 1685 (CM) e UL 1666 (CMR)

Certificações: UL Listed e Verified - E160837, ETL Verified - J99029130, ETL Listed - 3031273, ETL 4 conexões - 3075278-003, ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659, Anatel - 0036-08-0256; Condutor 24AWG ; Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP); Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km;

Características Físicas: Classe de Flamabilidade; - CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685); - CMR: norma UL 1666 (Riser)

Características Elétricas: - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz – Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ω ; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m; Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s ; Velocidade de Propagação Nominal: 68%

Performance de Transmissão

Freq.	IL, dB		NEXT, dB		PSNEXT, dB		ACRF, dB		PSACRF, dB		RL, Db	
(MHz)	TIA Máximo Típico		TIA Mínimo Típico		TIA Mínimo Típico		TIA Mínimo Típico		TIA Mínimo Típico		TIA Mínimo Típico	
1	2,0	1,7	65,3	83,1	62,3	76,8	63,8	84,8	60,8	76,5	20,0	35,7
4	4,1	3,6	56,3	74,8	53,3	67,8	51,7	74,2	48,7	65,3	23,1	39,1
8	5,8	5,1	51,8	70,0	48,8	63,4	45,7	68,1	42,7	59,2	24,5	36,3
10	6,5	5,7	50,3	68,6	47,3	61,7	43,8	66,5	40,8	57,4	25,0	35,1
16	8,2	7,3	47,3	63,4	44,3	57,4	39,7	61,4	36,7	53,2	25,0	36,0
20	9,3	8,3	45,8	63,7	42,8	57,6	37,7	59,7	34,7	51,3	25,0	37,5
25	10,4	9,3	44,3	61,0	41,3	54,3	35,8	56,8	32,8	48,9	24,3	37,7
31,25	11,7	11,1	42,9	60,7	39,9	53,7	33,9	53,3	30,9	45,6	23,6	34,8
62,5	17,0	15,0	38,4	55,4	35,4	49,3	27,8	47,9	24,8	40,2	21,5	34,1
100	22,0	19,3	35,3	51,9	32,3	45,2	23,8	43,3	20,8	35,7	20,1	32,3
155	-	23,7	-	50,0	-	43,0	-	40,0	-	31,0	-	-
200	-	27,5	-	47,0	-	40,0	-	37,0	-	29,0	-	-
250	-	31,1	-	44,0	-	37,0	-	35,0	-	27,0	-	-
350	-	37,4	-	41,0	-	34,0	-	31,0	-	24,0	-	-

Nota: As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos removidos de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas.

Cabo de rede Cat6 com 305 metros - Ref: LANmark 1000

Descrição: -Aplicação; Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG; Superar os requisitos das normas TIA-568-C.2 e IEC-61156-5 , para categoria 6, sendo especificados e testados em velocidade de até 1000MHz. -Características construtivas; Material do condutor - Cobre nu; Isolação - Polietileno sólido; Material da capa externa - PVC ; -Características dimensionais ; Diâmetro externo nominal 5,4mm; Número de pares 4; -Características elétricas; Capacitância mútua (máx) 56nF/km; Resistência elétrica máxima CC a 20°C93,80hm/km; Desequilíbrio capacitivo par-terra (máx. individual) - 160pF/km; Desequilíbrio resistivo - média máxima 2%; Tensão máxima de operação - 80V; Características de transmissão; Desvio no atraso (Delay Skew)45ns/100m; -Características mecânicas; Tensão máxima de instalação - 110N

Lote 08

Teclado USB -

Padrão: ABNT2; Conexão: USB, A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Cabo para a conexão com o computador de, no mínimo, 1,5 metros.

Mouse USB -

Tipo: Ótico; Conexão: USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - scroll); resolução mínima de 1000dpi.

Caixa de Som:

Descrição: 240w (pmpp) – usb; 2 canais estéreos amplificados, compatível c/ pc, notebook, Mac e dispositivos USB; Não requer alimentação externa - plug & play conector usb

Lote 09

Adaptador USB Wireless 300Mbps - Ref: TP-Link TL-WN821N

Especificações:- Interface: USB 2.0- Botão: QSS (Quick Secure Setup)-

Tipo de Antena: Interna - Ganho da antena: 4dBi- Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM

Padrões Wireless:- IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b

Taxa do Sinal: - 11n: Até 300Mbps - 11g: Até 54Mbps - 11b: Até 11Mbps - Sensibilidade da Recepção: - 270M: -62dBm@10% PER - 130M: -65dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER

Modos Wireless: - Ad-Hoc / Infra-estrutural - Segurança Wireless: - WEP de 64/128-bits - WPA/WPA2 - WPA-PSK/WPA2-PSK - Filtragem MAC Wireless Certificação: - CE - FCC - RoHS

Lote 10

Placa de Rede Wireless 300Mbps PCI-Express - Ref: TP-Link TL-WN881ND

Hardware: - Interface: PCI Express - Tipo de Antena: Onidirecional Destacável - Ganho de Antena: 2dBi

Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.400-2.4835GHz - EIRP: <20dBm(EIRP) -

Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura - Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - Certificação: CE, FCC, RoHS

Taxa do Sinal: - 11n: 300Mbps - 11g: 54Mbps - 11b: 11Mbps

Sensibilidade da Recepção: - 270M: -68dBm@10% PER - 130M: -68dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER

Recursos: - A velocidade de até 300Mbps - Conector PCI Express com compatibilidade com qualquer padrão de slot PCI Express, x1, x2 ou x16 - Suporte a função QSS, em conformidade com WPS - Suporte a 64/128 WEP, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1X - Antenas destacáveis - Compatível com os produtos 802.11n/b/g - Suporta ad-hoc e modo infraestrutura

Lote 11

Cabo USB para impressora

Descrição: Tipo A macho para USB tipo B macho, para conexão de impressoras e outros periféricos USB; Cabo no padrão USB 2.0 com taxa de transferência de 480 Mbps; Interface USB 2.0 compatível também com a versão USB 1.1.; Cabo com comprimento de 1,8 metros.

Lote 12

Projetor - Ref: Epson PowerLite X39

Tecnologia LCD - Resolução Nativa - XGA (1024 x 768) ; Brilho - 3500AL ; Contraste - 15000:1 ; Quantidade de Cores - 1.07 Bilhões ; Lentes - F=2.56-2.8, f=16.88-21.88mm ; Formato de Tela - Nativo 1024X768 (XGA) ; Duração Lâmpada (Normal / Economico) - 6000 / 12000 horas ; Resolução Suportada - VGA(640 x 480) até UXGA60 (1600 x 1200) ; Voltagem da Lâmpada - 210W ; Compatibilidade de Vídeo - NTSC, PAL, SECAM ; Conexões : VGA in (D-sub 15pin) x2 (compartilhado com Vídeo Componente); Monitor out (D-sub 15pin) x1; Video Composto in (RCA) x1; HDMI x1 ;Áudio in (Mini Jack) x1 ;Áudio out (Mini Jack) x1; USB (Tipo A) x1 ; RS232 (DB-9pin) x1; IR Receiver x2 (Frente & Acima) ; Correção do Trapézio - 1D, Vertical +/- 30° ; Modos de Imagem - Dinâmico / Apresentação / sRGB / Cine / Usuário 1 / Usuário 2 ; Nível de ruído - 28/37 dBA ; Fonte de Alimentação - AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz ; Consumo de Energia - Normal 326W, Eco 237W, Standby <0.5W ; Acessórios Inclusos: Controle Remoto c/ Bateria - Cabo de Força - Manual de Usuário em CD - Guia de Início Rápido - Cabo VGA (D-sub 15pin) - Protetor de Lente

Lote 13

NO-BREAK - Ref: APC BZ700BI-BR

Descrição: Saída:- Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA- Tensão nominal de saída: 115V - Eficiência em carga total: 90.0% - Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (4) NBR 14136

Entrada: - Tensão nominal de entrada: 115V - Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136

- Comprimento do Cabo: 1.22 metros - Número de Cabos de Alimentação: 1 - Eficiência em carga total: 90.0%

Baterias e Tempo de operação: - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção : a prova de vazamento

- Tempo de recarga típico: 12 hora (s) - Quantidade de RBC: 1 - Gráfico de autonomia

Comunicação & Gerenciamento: - LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica

- Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha

Proteção: - Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia

elétrica - Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento

inteligente de precisão - Filtro de Linha: Para evitar danos ao equipamento causados por picos de tensão de energia e picos de tensão

de energia transitórios - Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver

usando a bateria.

NO-BREAK - Ref: APC BZ1200-BR

Descrição: Saída:- Capacidade de Potência de Saída: 600 Watts / 1200 VA- Tensão nominal de saída: 115V - Eficiência em carga total: 90.0% - Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (4) NBR 14136

Entrada: - Tensão nominal de entrada: 115V - Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136

- Comprimento do Cabo: 1.22 metros - Número de Cabos de Alimentação: 1 - Eficiência em carga total: 90.0%

Baterias e Tempo de operação: - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção : a prova de vazamento

- Tempo de recarga típico: 12 hora (s) - Quantidade de RBC: 1 - Gráfico de autonomia

Comunicação & Gerenciamento: - LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica

- Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha

Proteção: - Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia

elétrica - Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento

inteligente de precisão - Filtro de Linha: Para evitar danos ao equipamento causados por picos de tensão de energia e picos de tensão

de energia transitórios - Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver

usando a bateria.

Lote 14

Bateria para NO-BREAK

Descrição: Voltagem: 12v - Amperagem: 7ah - Flutuação: 13,5-13,8v - Bateria de chumbo-ácida regulada por válvula

Bateria Lithium

Descrição: Cr2032 - 3v

Lote 15

Fusível pequeno para Estabilizador/Fonte - 10A – 2cm

Descrição: 10^a - 2cm

Fusível pequeno para Estabilizador/Fonte - 10A – 3cm

Descrição: 10^a - 3cm

Estabilizador 300va - Ref: Enermax - Modelo: 21.03.334P

Descrição: - Tensão Nominal de entrada: 115V/220V~ - Faixa Nominal de entrada: 92-144~/184-272~ - Potência Nominal: 300VA/300W - Tensão nominal de saída: 115V~ 6% - Frequência Nominal: 60Hz - Tensão Nominal de saída 115V~ 6% - Frequência Nominal 60Hz - Design avançado- multifuncional - Sensores de rede alta, normal e baixa - Estabilizador com 5 estágios de regulação - TRUE RMS - Injetado em ABS, resistente a impacto e calor - Chave de Liga/Desliga (I/O) embutida - Com filtro de linha (ruídos) EMI/RFI - Porta-Fúsivel externo

Filtro de linha com 5 tomadas – preferencialmente preto

Descrição: Potencia mínima: 1.500 VA - Quantidade: 5 tomadas - Tensão nominal de entrada 115V/220V - Variação de voltagem de entrada admissível: (110V ~ 125V para 115V ou 210V ~ 240V para 220V) - Filtro de linha contra interferências EMI/RFI incorporado - Proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência, provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos etc; Fusível de proteção com uma unidade de reserva

Lote 16

Adaptador de energia padrão novo para antigo

Descrição: Conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136 - Corrente nominal: 15 A - Consumo máximo: - tensão de entrada 127 V~ 1.905 W - Tensão de entrada 220 V~ 3.300 W

Adaptador de energia padrão antigo para novo

Descrição: Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136.- Corrente nominal: 10 A - Consumo máximo: Tensão de entrada 127 V~ 1.270 W Tensão de entrada 220 V~ 2.200 W

Lote 17

Monitor LED 21,5" - Ref: AOC G2260VWQ6/Think Vision T22i-10

Descrição: Tipo de painel - LED - Tamanho do painel - 21,5" Widescreen - Tamanho da imagem visível (diagonal) - 54,7 cm Pixel pitch - 0,24 mm - Contraste estático - 1.000:1 - Frequência do painel - 75 Hz - Tratamento da tela - Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal - 170º - Contraste (Dinâmico) - 20.000.000:1 - Ângulo de visão vertical - 170º - Brilho - 250 cd/m2 - Resolução máxima - 1920 x 1080 @ 75 Hz (FULL HD) - Tempo de resposta - 1 ms - Resolução recomendada - 1920 x 1080 @ 75 Hz (FULL HD) - Suporte de cores - Maior que 16 Milhões. Conexões: VGA - 1 - DisplayPort - 1 - HDMI - 1 - Consumo (máximo) - 0,5W - Fonte Interna - 100-240V - 50/60 Hz - Controles manuais - Auto, Menu, Power - Compatibilidade - Windows, MAC, Linux - Cor predominante do produto - Preta - Cor predominante da base - Preta - Garantia de 1 ano

Normas / segurança / certificações: FCC, CE, EPA6.0, ISO9241-307, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010, IEC 60950-1:2005/2009, IEC 61000-3-2:2009, IEC 61000-3-3:2008, TCO6.0, EPEAT GOLD, CCC, ROHS, INMETRO

Lote 18

Impressora Laser Monocromática - Ref: Brother HL1212W

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Tipo de Impressora - Laser - Método de Impressão - Impressora a laser eletrofotográfica - Capacidade da Memória - 32 MB - Rede Elétrica - 110 a 120 V CA 50/60 Hz - Consumo de Energia (médio) - Pico Aprox. 1,044 W; Imprimindo Aprox. 380 W a 25 ° C - Pronto Aprox. 40 W a 25 ° C Sono Profundo Aprox. 0,7 W - Desligar Aprox. 0,28 W - Nível de Ruído Pressão Sonora Imprimindo L pa m = 51 dB (A) - Potência Sonora Imprimindo L wa d = 6,6 B (A) - Interface Hi Speed USB 2.0 - LAN sem fio— IEEE 802.11 b/g/n (modo de Infraestrutura/moda Ad-hoc) ; Tipo de papel - Papel comum, Papel reciclado; Tamanho do papel - A4, Carta, Ofício, Fólio, A5, A5 (Borda Longa), B5, Executivo; Largura: 148 a 216 mm; Comprimento: 148 a 355,6 mm; Peso do papel

65 a 105 g/m²; Capacidade máxima de papel - Até 150 folhas de 80 g/m² Papel comum; Saída de papel - Até 50 folhas de 80 g/m² Papel comum; Resolução - Até 2400 × 600 dpi; Velocidade de impressão - Até 20 ppm (tamanho A4) Até 21 ppm (tamanho Carta); Tempo da Primeira Impressão - Menos de 10 segundos a 23 ° C / 115 V; Incluir o software de gerenciamento de rede da impressora. Compatível com os protocolos de rede IPv4: ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), resolução de nome WINS/NetBIOS, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, Servidor FTP, SNMPv1/v2c, Servidor HTTP, Servidor e Cliente TFTP, Cliente SMTP, ICMP, Web Services (Impressão); Compatível com os protocolos de rede IPv6: NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, Servidor FTP, SNMPv1/v2c, Servidor HTTP, Servidor e Cliente TFTP, Cliente SMTP, ICMPv6, Web Services (Impressão); Protocolo de Segurança Sem Fio: SMTP-AUTH; Segurança de rede Sem Fio: WEP 64/128 bits, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES); Utilitário de suporte à configuração de rede sem fio WPS AOSS; Garantia de 12 meses;

Impressora Multifuncional SOHO - Ref: Brother DCP-L2540DW

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.

Descrição: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 × 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis Manuseio de Papel:- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas. Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 × 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 × 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Digitalização: - Capacidade do ADF: 35 folhas - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 × 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 × 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Softwares: - Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort SE with OCR for Windows e Presto! PageManager for Mac Ambiente: - Consumo de Energia: Printing / Stand-by/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W- Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows - Mac; Garantia de 12 meses

Impressora Multifuncional OFFICE - Ref: Brother DCP-L5652DN

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 × 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 × 1200 dpi - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 × 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC

Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 × 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização: - ADF - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 × 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 × 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single- page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email - Web Connect: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™ - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxAl cm): 59,9 × 52,6 × 63 cm - Tela LCD: 3,7"; Garantia de 12 meses;

Impressora Alta Capacidade de Impressão: - Ref: Brother HL-L6002DW

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.

Descrição: - Visor LCD: 1 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 46 ppm - Resolução (máxima): Até 1200 x 12000 dpi - Memória Padrão: 256MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 100.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 100.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis Manuseio de Papel:- Capacidade da Bandeja de Papel: 520 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Tamanhos do Papel: carta até Ofício - Consumo de Energia: Printing / Standby-by/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W- Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows - Mac Garantia de 12 meses

Impressora Colorida Toner: - Ref Brother HL-L8360DW

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.

Descrição: Capacidade de Saída do Papel: 1.300 folhas; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Tipos de Suprimentos: 4 toners coloridos e 1 cilindro; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto; Velocidade Máxima em Cores (ppm): Até 33 ppm em cores; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Função Duplex; Bandeja para 250 folhas; Interfaces: Padrão Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0; Drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Impressão Segura; Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 60.000 páginas; Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores; Memória Padrão: 512 MB; Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Protocolos de Rede Suportados (IPv4): ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/ v3, ICMP, Web Services (Print), CIFS client, SNTTP client, LDAP; Protocolos de Rede Suportados (IPv6): NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, ICMPv6, Web Services (Print), CIFS Client, SNTTP Client, LDAP;

Segurança de Rede Wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (TKIP/AES); Tela LCD Touchscreen Colorido de 2,7"; Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz; Modo de Economia de Toner; Tipos de Mídia: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes; Tamanhos do Papel: Ofício, A4, A5, A6; Capacidade de Saída de Papel (folhas): 150 folhas; Fonte de Alimentação AC 120V 50/60 Hz; Certificação Energy Star; Ruído do Aparelho (Pronto/Impressão): 49dB; Garantia de 12 meses;

Lote 19

Scanner Planetário - Ref: Fujitsu SV600

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Tipo de Scanner: Sistema suspenso com digitalização simplex; Modos de digitalização: Colorido, Escala de cinza, Preto e Branco; Sensor de imagem: Redução de lente óptica/Ccd colorido x1; Fonte de luz: LED branco + iluminação da lente; Resolução ótica: Digitalização horizontal: 285 a 218 dpi, digitalização vertical: 283 a 152 dpi; Velocidade de digitalização(A3 paisagem): Modo automático: "Modo Bom" ou "Modo Ótimo" - 3 segundos / página, Modo Normal: Colorido/Escala de cinza: 150 dpi, Preto e branco 300 dpi 3 segundos / página, Modo Bom: Colorido/Escala de cinza: 200 dpi, Preto e branco 400 dpi 3 segundos / página, Modo ótimo: Colorido/Escala de cinza: 300 dpi, Preto e branco 600 dpi 3 segundos / página, Modo Excelente: Colorido/Escala de cinza: 600 dpi, Preto e branco 1.200 dpi 3 segundos / página, Reconhecimento automático do tamanho do documento, A3 (paisagem), A4 (paisagem), A5 (paisagem), A6 (paisagem), B4 (paisagem), B5 (paisagem), B6 (paisagem), Cartão postal, Cartão de visita, Duplo carta (paisagem), Carta, Ofício (paisagem) e Tamanho personalizado (Max: 432 x 300 mm e Min: 25.4 x 25.4mm); Interface tipo USB 2.0; Alimentação: 100 a 240 V, 50/60 Hz; Garantia de 12 meses;

Lote 20

Scanner - Ref: Fujitsu ScanSnap iX500

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento

Descrição: Tipo de Scanner: A4 Duplex - Resolução de Saída: 1.200 dpi - Velocidade em P&B / Colorido a 300 dpi: 25ppm / 50ipm - Fonte de Alimentação: através de fonte externa - Sensor de imagem: Dual CIS; Recursos: Escaneamento para Pasta, E-mail, Impressora, Google Docs, Evernote, Microsoft Share Point, Word, Excel, Power Point, IOS ou Android (wi-fi) - Tratamento de imagem

avanzado - Suporta documentos longos - Detecção de múltiplas folhas por sensor ultrassônico - Tamanho do papel min. A4: 50,8mm x 50,8mm - Tamanho do papel máx. A4: A4 / Carta / Ofício - Folha de transporte: A3 - Capacidade do alimentador automático: Até 50 folhas - Interface: USB 3.0 (cabo USB incluso) - Softwares Inclusos: ScanSnap Manager, ScanSnap Organizer (PC), ABBY Fine Reader, CardMinder, Evernote - Tamanho Larg. x Prof. x Alt.: 292mm x 159mm x 168mm - Interface - USB 2.0 com xDTR - Alimentação - 110/220/240V, 60/50Hz, 25W - Certificações - ENERGY STAR, RoHS, UL, CE, GOST-R, VCCI, FCCClass E A - Drivers - 32 e 64-bits para Windows 7/8, XP e Vista - Velocidade de escaneamento (velocidade para escanear um documento com 36 polegadas de largura) - Colorido com 200dpi RGB - 1,5 pol/sec - Monocromático ou tons de cinza com 200dpi - 10 pol/sec.; Garantia de 12 meses;

Lote 21

Desktop com 8GB de RAM, com unidade 500 Gb de HD e Windows 10: Ref. Lenovo v530S/Dell Vostro-3470/HP 400 G5 SFF

Computador novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.

-Processador: Atinge índice no mínimo, 8.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do equipamento para ser comercializada no Brasil. O processador deve ser da versão mais recente; Deve possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: Resolução: no mínimo de 4096x2304@ 60Hz; Suporta no mínimo 02 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.4 ou mais recente.

-Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou mais recente;

Mínimo de 08 (oito) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Expansível a 32GB de memória.

-BIOS: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (ou mais recente) (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Número de Série do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerência, alterações das configurações do BIOS; Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.

-Placa mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é

produzida em regime de OEM ou personalizada. Possui no mínimo 02 (dois) slots PCIe ou M2; No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16; Possui no mínimo 08 portas USB, sendo no mínimo 04 portas USB 3.0 nativas, não sendo aceitos hubs, placas ou adaptadores; no mínimo 04 portas devem ser disponibilizadas na parte frontal; Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia; A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0 (ou superior); O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.

-Unidade de disco rígido: Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3 ou superior, com taxa transferência de no mínimo 6.0 Gb/s; Com no mínimo 01 (uma) unidade de disco de no mínimo 500GB com velocidade de 7.200 rpm;

-Drive óptico DVD-RW SATA 1.5Gb/s slim (9.0mm);

-Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Possibilidade de operar a 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.

-Controladora de vídeo: mínimo 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Mínimo de dois conectores de vídeo sendo um destes nativos nos padrões VGA e o outro HDMI, DVI ou Display Port; Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.4 ou mais recente; Suporte a no mínimo 02 monitores simultaneamente.

-Controladora de áudio integrada: Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto falante integrado.

-Gabinete: Gabinete com volume máximo de 8L do tipo SFF; A abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento (HDD ou SSD) SATA, módulos de memória RAM e placas PCI-e devem ser realizadas sem a utilização de ferramentas (tool less); Mínimo de 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência

máxima entre 180W a 200W, com eficiência mínima entre 85% a 90% quando em 50% de carga de trabalho; comprovação em 80plus.org na categoria Bronze ou superior. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possui sensor de intrusão.

-Teclado: Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

-Mouse: do tipo Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas –“scroll”) e resolução mínima de 1000dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.

-Software e Sistema Operacional: Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou mais recente;

-Garantia e Suporte: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Verificação do tempo de cobertura da Garantia no Web Site do fabricante através do serial number de cada equipamento; Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

Lote 22

Notebook: Ref: Aspire 5 mod. A515-52-35J7

Processador: Frequência mínima de 2,1Ghz, com cache de 4MB

Memória: 4Gb DDR4 soDIMM, 2400 Mhz; expansível até 32Gb

Tela: LED LCD de 15,6"; Resolução HD (1366x768); Anti reflexo; Frame rate 60Hz; Proporção 16:9; Taxa de contraste 500:1;

Áudio: Dois alto falantes digitais estéreo e microfone digital integrados;

Armazenamento: 1TB – 5400 RPM – SATA III – 6 Gb/s; Slot M.2 2280 SATA; Leitor de cartão SD;

Webcam: Resolução de 0,3 MP ou superior, com suporte a gravações de vídeo;

WiFi: Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac; Frequência de 2.4 e 5 GHz; Segurança WPA e WPA2;

Taxa de transmissão até 433Mbps em 802.11ac e 150Mbps em 802.11n;

Rede: Ethernet 10/100/1000(RJ45) com suporte a Wake on LAN;

Alimentação: Fonte de Alimentação Bivolt; Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO; Bateria de 3 células(Li-Ion) – 37Wh, 4810 mAh, 7.7V;

Teclado: tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado;

Touchpad: tipo multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows10;

Sistema Operacional: Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou mais recente;

Garantia: 1 ano de garantia

Lote 23

Rádio modelo 1 Ref:NanoStation

AC Descrição: Fonte de energia - Fonte 24V, 0.5A Gigabit PoE Consumo max. de energia - 8.5W Power Method - 802.3af Alternative A (Pairs 1, 2+; 3, 6 Return) 24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return) Ganho - 16 dBi Interface de Rede - (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Mbps Channel Bandwidths - 10/20/30/40/50/60/80 MHz Processador - Atheros MIPS 74Kc, 560 MHz Memória - 64 MB DDR2 Cross-pol Isolation - 20 dB Mínimo Max. VSWR - 1.6:1 Beamwidth - 45° (H-pol) / 45° (V-pol) / 45° (Elevação) Polarization - Dual Linear Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV LEDs - (1) Power, Eth1, Eth2; (1) Signal Strength RoHS Compliance ESD/EMP Protection - ±24kV Contact/Air Certificações - CE, FCC, IC

Rádio modelo 2 Ref: PowerBeam

AC-400 Descrição: Dimensões - 420 x 420 x 275 mm (16.54 x 16.54 x 10.83") Peso - 1.753 kg (3.87 lbs) Fonte - 24V, 0.5A Gigabit PoE Consumo Max. de Energia - 8.5W Power Method - Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return) Faixa de Voltagem Suportada - 20-26VDC Frequencia Operacional - 5150 - 5875 MHz Ganho - 25 dBi Interface de Rede - 1 Porta Ethernet 10/100/1000 Processador - Atheros MIPS 74Kc, 560 MHz Memória - 64 MB DDR2, 16 MB Flash LEDs - (1) Power, (1) LAN, (4) WLAN Tamanho dos Canais PtP Mode PtMP Mode 10/20/30/40/50/60/80 MHz 10/20/30/40 MHz Polarização - Dual Linear Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV Certificações - FCC, IC, CE RoHS Compliance

Rádio modelo 3 Ref: NanoBeam

AC Descrição: Dimensões - 140 x 140 x 54 mm (5.51 x 5.51 x 2.13") Fonte de energia - 24V, 0.5A Gigabit PoE Consumo Máximo de energia - 6W Frequência de Operação - 5150 - 5875 MHz Ganho - 16 dBi Interface de rede - 1 Porta Ethernet 10/100/1000 Processador - Atheros MIPS 74Kc, 533 MHz Memória - 64 MB DDR2, 8 MB Flash LEDs - (1) Power, (1) LAN, (4) WLAN Tamanho dos Canais PtP Mode PtMP Mode 10/20/30/40/50/60/80 MHz 10/20/30/40 MHz Polarização - Dual Linear Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV Certificações - FCC, IC, CE RoHS Compliance

Rádio modelo 4 Ref: Rocket

AC Descrição: Fonte de energia: 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter Consumo Máximo de Energia - 8.5W Frequência de Operação - 5150 - 5875 MHz Processador - Atheros MIPS 74Kc, 720 MHz Memória - 128 MB DDR2 SDRAM, 16 MB NOR FLASH Interface de Rede - 1 Porta Ethernet 10/100/1000 Mbps RF Connections - (2) RP-SMA (Waterproof) LEDs - Power, LAN, (4) Signal Strength Tamanho dos Canais PtP Mode PtMP Mode 10/20/30/40/50/60/80 MHz 10/20/30/40 MHz Encapsulamento - Policarbonato Resistente UV Faixa de Voltagem Suportada - 20-26VDC Certificações - FCC, IC, CE RoHS Compliance Modos - Access Point, Station Serviços - Web Server, SNMP, SSH Server, Telnet, Ping Watchdog, DHCP, NAT, Bridging, Routing Ferramentas - Antenna Alignment Tool, Discovery Utility, Site Survey, Ping, Traceroute, Speed Test Ajuste de Distância - Dynamic Ack and Ackless Mode Segurança - WPA2 AES QoS Canais 30/50/60 MHz, Modo airMAX ac, Traffic Shaping with Burst Support, Discovery Protocol, Frequency Band Offset, Ackless Mode

Lote 24

Cabo de Energia ATX

Descrição: Padrão NBR14136 com selo de aprovação Inmetro; Plugue IEC fêmea; Comprimento igual ou superior a 1,2 metros

Lote 25

Mini Rack de Parede

Descrição: Estrutura soldada, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm; Porta Frontal fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, visor em acrílico, com fecho e chave possibilitando o trancamento da porta; Portas Laterais fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, removíveis com fecho rápido. Base fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para passagem de cabos. Teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para dois ventiladores/exaustores no teto. Dois planos de montagem fabricados em chapa de aço com espessura de 1,50 mm com furação a cada 1/2 U. Acabamento com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi.

Cor bege ou preta. Altura Externa: 37 cm - Largura Externa: 57 cm ; Profundidade Externa 47 cm

Suporte para computador com rodinhas

Descrição: Material: plástico alto-impacto; Modelo compatível com gabinetes AT/ATX; Base plástica com rodízios; Sistema de ajuste para diversos tamanhos

Lote 26

Cabo SATA

Descrição: Padrão SATA III; Conectores a 180° e 90°; Taxa de transferência de dados de 3Gbps

Cabo VGA

Descrição: Suporte a monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA; Conectores macho e fêmea de 15 pinos; Filtro de ferrite em uma das extremidades; Comprimento igual ou superior a 1,5 metros

=====

JUSTIFICATIVA: Necessidade da aquisição destes objetos para suprir as secretarias da Prefeitura.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.668.794, 74 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: a Ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*

LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA: Os pedidos deverão ser entregues **em até Até 15 (quinze) dias** após recebimento do Pedido de Compra empenhado, na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, (Núcleo de CPD), situada à Avenida 29 de Agosto, 668, Centro, das 7:00 às 10:30hs e das 13:00 às 15:30hs; (19) 3573 4000 (acompanhada da solicitante)

CRONOGRAMA / ESTIMATIVA APROXIMADA DE ENTREGAS: A quantidade total de cada lote está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados, conforme necessidade de cada órgão.

AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATO: Núcleo de CPD da Prefeitura Municipal

Leme, 03 de junho de 2020

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANEXO 1 B
QUANTIDADE POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
(C.I nº1032)

LOTES	Material/Equipamento	SAÚDE	EDUCAÇÃO	FINANÇAS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO	ESPORTES	SADS	MEIO AMBIENTE	TRANSPORTES	TRÂNSITO	CULTURA	PROCURADORIA e NEGÓCIOS JURÍDICOS	GABINETE E GOVERNO	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1	Roteador Wireless 450mbps	30	15			1	2	7		2	7				1	65
2	Switch 8 Portas Gigabit	10	15	3		2	1	5		2					1	39
	Switch 24 portas Gigabit Gerenciavel	10		3		2	1			2	1					19
	Switch 48 portas Gigabit Gerenciavel			3		2				2	1					8
	Switch 16 portas gigabit	10														10
3	Fonte ATX 24 Pinos 450W nominal	50	40	20		10	3	15		10	10		6		5	169
4	HD SATA III 1 TB	45		10		5	1	5		10			3			79
	HD SSD 480GB										1					1
	HD Externo 2 TB					8										8
	HD Externo 1 TB		3	21		2	1	5		3	2		7		1	45
5	Memória 4 GB DDR3	25	20	10			3			5	6					69
	Memória 4 GB DDR4	25	20	10			3			5	6		2			71
6	Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)	50	3	2		10	1	8		3	50	2	1			130
7	Cabo de rede CAT5e (caixa 305 metros)	3	2	1		2	1	1		2		2				14
	Cabo de rede CAT6 (caixa 305 metros)	3		1			1			2	10					17
8	Teclado USB	45	50	50	5	7	8	40	6	10	35	6	20		7	289
	Mouse USB	60	50	50	5	7	8	80	6	10	35	10	20		7	348
	Caixa de som		40		2		4	50		5	25		1		2	129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9	Adaptador USB Wireless 300Mbps	20	10	6	2		4	25	2	2	12		10		93
10	Placa Wireless 300Mbps PCI-Express	20	50	3			4	16		2			6		101
11	Cabo USB para Impressora 1,8 metros	50		10			3	10		5	16		8		102
12	Projektor		5			1	1	05		1		1			14
13	NO-BREAK 700VA			6		5	2	2		1	4			4	24
	NO-BREAK 1200VA	8		16		3	2	2	1	1	8		1		42
14	Bateria para NO-BREAK	10		12		10	2	8		2	5				49
	Bateria de Litium	50		10		50	2	16		10		10	30	10	198
15	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 2cm	500		20	5	30	6	44		20	30				655
	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 3cm	500		20		30	6			20	30		20	10	646
	Estabilizador 300va	50		31	5	12	2	20	5	5	16		20		168
	Filtro de Linha 5 tomadas – preto	30	50	10	3	10	6	20	2	5	25	5	10		181
16	Adaptador de energia padrão novo para antigo	100		13	3	10	10	20	3	20	30		10		229
	Adaptador de energia padrão antigo para novo	100		13	3	10	10	24	3	20	30		10		233
17	Monitor LED 21,5"	20		32	2	13	6		4	10	13		10	4	117
18	Impressora Laser Monocromática	30		6		1				1	2		4		44
	Impressora Multifuncional SOHO	15		6		1		10		1	4		4	1	42
	Impressora Multifuncional OFFICE	10		6		1	1	10	1	1	2				32
	Impressora Alta Capacidade de Impressão	3		2				1		1	2				9
	Impressora Colorida Toner	3	4		1		1	2	1	1	2	1			16
19	Scanner Planetário												1		1
20	Scanner	2		3	1			10		1					17
21	Desktop 8GB RAM – HD 1TB - Win10PRO	60		37	2	8		35		16	20	2	12		195
22	Notebook 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15,6" - Win10	10		2		5	2	10		4	3	1			37
23	Radio Modelo 1		10							4					14
	Radio Modelo 2	30								4					34
	Radio Modelo 3	4								4					8
	Radio Modelo 4	15								4					19
24	Cabo de força 10A, padrão novo - 1,20comp	30						42							72
25	Mini Rack de Parede		10					30		10			1		51
	Suporte para computador com rodinhas	50							6						56
26	Cabo Sata							26							26
	Cabo VGA							38							38

ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - C.I. Nº 1032
Processo administrativo	127/2020
Sistema GovBr	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME.
DATA DA ASSINATURA	___/___/___
VALIDADE	12 MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº	
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
	SECRETARIA DE SAÚDE
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	SECRETARIA DE FINANÇAS
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	SECRETARIA DE ESPORTES
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE TRANSPORTES
	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL
	SECRETARIA DE CULTURA
	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (Procuradoria)
	SECRETARIA DE GOVERNO (Gabinete)
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	

FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - C.I. Nº 1032**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

1.1: O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2: A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

1.3: A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

1.4: A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

2ª - DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

LOTES	ITEM	Material/Equipamento	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Roteador Wireless 450mbps		65		
2	1	Switch 8 Portas Gigabit		39		
	2	Switch 24 portas Gigabit Gerenciavel		19		
	3	Switch 48 portas Gigabit Gerenciavel		8		
	4	Switch 16 portas gigabit		10		
Valor total do lote 02 - R\$						
3	1	Fonte ATX 24 Pinos 450W nominal		169		

4	1	HD SATA III 1 TB	79		
	2	HD SSD 480GB	1		
	3	HD Externo 2 TB	8		
	4	HD Externo 1 TB	45		
Valor total do lote 04 - R\$					
5	1	Memória 4 GB DDR3	69		
	2	Memória 4 GB DDR4	71		
Valor total do lote 05 - R\$					
6	1	Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)	130		
7	1	Cabo de rede CAT5e (caixa 305 metros)	14		
	2	Cabo de rede CAT6 (caixa 305 metros)	17		
Valor total do lote 07 - R\$					
8	1	Teclado USB	289		
	2	Mouse USB	348		
	3	Caixa de som	129		
Valor total do lote 08 - R\$					
9	1	Adaptador USB Wireless 300Mbps	93		
10	1	Placa Wireless 300Mbps PCI-Express	101		
11	1	Cabo USB para Impressora 1,8 metros	102		
12	1	Projektor	14		
13	1	NO-BREAK 700VA	24		
	2	NO-BREAK 1200VA	42		
Valor total do lote 13 - R\$					
14	1	Bateria para NO-BREAK	49		
	2	Bateria de Litium	198		
Valor total do lote 14 - R\$					
15	1	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 2cm	655		
	2	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 3cm	646		
	3	Estabilizador 300va	168		
	4	Filtro de Linha 5 tomadas – preto	181		
Valor total do lote 15 - R\$					
16	1	Adaptador de energia padrão novo para antigo	229		
	2	Adaptador de energia padrão antigo para novo	233		
Valor total do lote 16 - R\$					
17	1	Monitor LED 21,5"	117		
18	1	Impressora Laser Monocromática	44		
	2	Impressora Multifuncional SOHO	42		
	3	Impressora Multifuncional OFFICE	32		
	4	Impressora Alta Capacidade de Impressão	9		
	5	Impressora Colorida Toner	16		
Valor total do lote 18 - R\$					
19	1	Scanner Planetário	1		
20	1	Scanner	17		
21	1	Desktop 8GB RAM – HD 1TB - Win10PRO	195		
22	1	Notebook 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15,6" - Win10	37		
23	1	Radio Modelo 1	14		
	2	Radio Modelo 2	34		
	3	Radio Modelo 3	8		
	4	Radio Modelo 4	19		
Valor total do lote 23 - R\$					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

24	1	Cabo de força 10A, padrão novo - 1,20comp		72		
25	1	Mini Rack de Parede		51		
	2	Suporte para computador com rodinhas		56		
Valor total do lote 25 - R\$						
26	1	Cabo Sata		26		
	2	Cabo VGA		38		
Valor total do lote 26 - R\$						

3.1.1 - As quantidades estimadas por órgão participante seguem anexas.

3.2: Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos.

3.3: A **PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **30 (TRINTA) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

3.4: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

3.5: A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data apazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

3.6: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

3.7: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

3.8: No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

3.9: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

3.10: Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

3.11: Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

4.1: A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.2: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do **Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

4.3: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.4: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5ª-DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

5.1 - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

5.2 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

5.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

5.4 - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.5 - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

8ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos cinco por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

9ª - DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

10ª - FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2020 - CI Nº 1032**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

11ª - VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 032/2020- CI Nº 1032** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

12ª - DO FORO – O foro da Comarca de LEME–SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

13ª - DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- ().**

15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

15.1 Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

15.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15.3 A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

15.4 A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

....
EMPRESA:....
DETENTORA DA ATA

QUANTIDADE ESTIMADA POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
(C.I nº1032)

LOTES	Material/Equipamento	SAÚDE	EDUCAÇÃO	FINANÇAS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO	ESPORTES	SADS	MEIO AMBIENTE	TRANSPORTES	TRÂNSITO	CULTURA	PROCURADORIA e NEGÓCIOS JURÍDICOS	GABINETE E GOVERNO	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1	Roteador Wireless 450mbps	30	15			1	2	7		2	7				1	65
2	Switch 8 Portas Gigabit	10	15	3		2	1	5		2					1	39
	Switch 24 portas Gigabit Gerenciavel	10		3		2	1			2	1					19
	Switch 48 portas Gigabit Gerenciavel			3		2				2	1					8
	Switch 16 portas gigabit	10														10
3	Fonte ATX 24 Pinos 450W nominal	50	40	20		10	3	15		10	10		6		5	169
4	HD SATA III 1 TB	45		10		5	1	5		10			3			79
	HD SSD 480GB										1					1
	HD Externo 2 TB					8										8
	HD Externo 1 TB		3	21		2	1	5		3	2		7		1	45
5	Memória 4 GB DDR3	25	20	10			3			5	6					69
	Memória 4 GB DDR4	25	20	10			3			5	6		2			71
6	Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)	50	3	2		10	1	8		3	50	2	1			130
7	Cabo de rede CAT5e (caixa 305 metros)	3	2	1		2	1	1		2		2				14
	Cabo de rede CAT6 (caixa 305 metros)	3		1			1			2	10					17
8	Teclado USB	45	50	50	5	7	8	40	6	10	35	6	20		7	289
	Mouse USB	60	50	50	5	7	8	80	6	10	35	10	20		7	348
	Caixa de som		40		2		4	50		5	25		1		2	129
9	Adaptador USB Wireless 300Mbps	20	10	6	2		4	25	2	2	12		10			93
10	Placa Wireless 300Mbps PCI-Express	20	50	3			4	16		2			6			101
11	Cabo USB para Impressora 1,8 metros	50		10			3	10		5	16		8			102
12	Projektor		5			1	1	05		1		1				14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	NO-BREAK 700VA			6		5	2	2		1	4			4	24
	NO-BREAK 1200VA	8		16		3	2	2	1	1	8		1		42
14	Bateria para NO-BREAK	10		12		10	2	8		2	5				49
	Bateria de Litium	50		10		50	2	16		10		10	30	10	198
15	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 2cm	500		20	5	30	6	44		20	30				655
	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 3cm	500		20		30	6			20	30		20	10	646
	Estabilizador 300va	50		31	5	12	2	20	5	5	16		20		168
	Filtro de Linha 5 tomadas – preto	30	50	10	3	10	6	20	2	5	25	5	10		181
16	Adaptador de energia padrão novo para antigo	100		13	3	10	10	20	3	20	30		10		229
	Adaptador de energia padrão antigo para novo	100		13	3	10	10	24	3	20	30		10		233
17	Monitor LED 21,5"	20		32	2	13	6		4	10	13		10	4	117
18	Impressora Laser Monocromática	30		6		1				1	2		4		44
	Impressora Multifuncional SOHO	15		6		1		10		1	4		4	1	42
	Impressora Multifuncional OFFICE	10		6		1	1	10	1	1	2				32
	Impressora Alta Capacidade de Impressão	3		2				1		1	2				9
	Impressora Colorida Toner	3	4		1		1	2	1	1	2	1			16
19	Scanner Planetário												1		1
20	Scanner	2		3	1			10		1					17
21	Desktop 8GB RAM – HD 1TB - Win10PRO	60		37	2	8		35		16	20	2	12		195
22	Notebook 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15,6" - Win10	10		2		5	2	10		4	3	1			37
23	Radio Modelo 1		10							4					14
	Radio Modelo 2	30								4					34
	Radio Modelo 3	4								4					8
	Radio Modelo 4	15								4					19
24	Cabo de força 10A, padrão novo - 1,20comp	30						42							72
25	Mini Rack de Parede		10					30		10			1		51
	Suporte para computador com rodinhas	50							6						56
26	Cabo Sata							26							26
	Cabo VGA							38							38

ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2020

Número da modalidade:/2020

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2020

Requisição de Compras nº:

Nota de empenho nº:/2020



PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2020

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o

vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

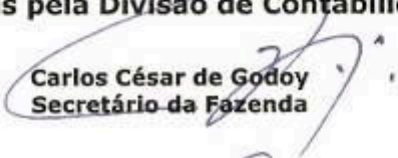
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.


Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 7

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

Pregão Eletrônico nº 032/2020 – CI Nº.1032- **Proposta de Fornecimento.**

LOTES	ITEM	Material/Equipamento	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Roteador Wireless 450mbps		65		
2	1	Switch 8 Portas Gigabit		39		
	2	Switch 24 portas Gigabit Gerenciavel		19		
	3	Switch 48 portas Gigabit Gerenciavel		8		
	4	Switch 16 portas gigabit		10		
Valor total do lote 02 - R\$						
3	1	Fonte ATX 24 Pinos 450W nominal		169		
4	1	HD SATA III 1 TB		79		
	2	HD SSD 480GB		1		

	3	HD Externo 2 TB		8		
	4	HD Externo 1 TB		45		
Valor total do lote 04 - R\$						
5	1	Memória 4 GB DDR3		69		
	2	Memória 4 GB DDR4		71		
Valor total do lote 05 - R\$						
6	1	Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)		130		
7	1	Cabo de rede CAT5e (caixa 305 metros)		14		
	2	Cabo de rede CAT6 (caixa 305 metros)		17		
Valor total do lote 07 - R\$						
8	1	Teclado USB		289		
	2	Mouse USB		348		
	3	Caixa de som		129		
Valor total do lote 08 - R\$						
9	1	Adaptador USB Wireless 300Mbps		93		
10	1	Placa Wireless 300Mbps PCI-Express		101		
11	1	Cabo USB para Impressora 1,8 metros		102		
12	1	Projektor		14		
13	1	NO-BREAK 700VA		24		
	2	NO-BREAK 1200VA		42		
Valor total do lote 13 - R\$						
14	1	Bateria para NO-BREAK		49		
	2	Bateria de Litium		198		
Valor total do lote 14 - R\$						
15	1	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 2cm		655		
	2	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 3cm		646		
	3	Estabilizador 300va		168		
	4	Filtro de Linha 5 tomadas – preto		181		
Valor total do lote 15 - R\$						
16	1	Adaptador de energia padrão novo para antigo		229		
	2	Adaptador de energia padrão antigo para novo		233		
Valor total do lote 16 - R\$						
17	1	Monitor LED 21,5"		117		
18	1	Impressora Laser Monocromática		44		
	2	Impressora Multifuncional SOHO		42		
	3	Impressora Multifuncional OFFICE		32		
	4	Impressora Alta Capacidade de Impressão		9		
	5	Impressora Colorida Toner		16		
Valor total do lote 18 - R\$						
19	1	Scanner Planetário		1		
20	1	Scanner		17		
21	1	Desktop 8GB RAM – HD 1TB - Win10PRO		195		
22	1	Notebook 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15,6" - Win10		37		
23	1	Radio Modelo 1		14		
	2	Radio Modelo 2		34		
	3	Radio Modelo 3		8		
	4	Radio Modelo 4		19		
Valor total do lote 23 - R\$						

24	1	Cabo de força 10A, padrão novo - 1,20comp		72		
25	1	Mini Rack de Parede		51		
	2	Suporte para computador com rodinhas		56		
Valor total do lote 25 - R\$						
26	1	Cabo Sata		26		
	2	Cabo VGA		38		
Valor total do lote 26 - R\$						

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/**representante legal da empresa**)

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)

ANEXO 9 – TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Cadastro realizado no Sistema em **xx** de **xx** de 2016, às **xx:xx** horas



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
(PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)**

Dados do Licitante:

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CFP/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Nome e/ou Representante Legal

ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
(a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:
Órgão comprador:

LOTES	ITEM	Material/Equipamento	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Roteador Wireless 450mbps		65		
2	1	Switch 8 Portas Gigabit		39		
	2	Switch 24 portas Gigabit Gerenciavel		19		
	3	Switch 48 portas Gigabit Gerenciavel		8		
	4	Switch 16 portas gigabit		10		
Valor total do lote 02 - R\$						
3	1	Fonte ATX 24 Pinos 450W nominal		169		
4	1	HD SATA III 1 TB		79		
	2	HD SSD 480GB		1		
	3	HD Externo 2 TB		8		
	4	HD Externo 1 TB		45		
Valor total do lote 04 - R\$						
5	1	Memória 4 GB DDR3		69		
	2	Memória 4 GB DDR4		71		
Valor total do lote 05 - R\$						
6	1	Conector RJ45 (embalagem com 20 Unid.)		130		
7	1	Cabo de rede CAT5e (caixa 305 metros)		14		
	2	Cabo de rede CAT6 (caixa 305 metros)		17		
Valor total do lote 07 - R\$						
8	1	Teclado USB		289		
	2	Mouse USB		348		
	3	Caixa de som		129		
Valor total do lote 08 - R\$						
9	1	Adaptador USB Wireless 300Mbps		93		
10	1	Placa Wireless 300Mbps PCI-Express		101		
11	1	Cabo USB para Impressora 1,8 metros		102		
12	1	Projektor		14		
13	1	NO-BREAK 700VA		24		
	2	NO-BREAK 1200VA		42		
Valor total do lote 13 - R\$						
14	1	Bateria para NO-BREAK		49		
	2	Bateria de Litium		198		
Valor total do lote 14 - R\$						
15	1	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 2cm		655		
	2	Fusível para estabilizador/fonte – 10A – 3cm		646		
	3	Estabilizador 300va		168		
	4	Filtro de Linha 5 tomadas – preto		181		
Valor total do lote 15 - R\$						
16	1	Adaptador de energia padrão novo para antigo		229		

	2	Adaptador de energia padrão antigo para novo		233		
Valor total do lote 16 - R\$						
17	1	Monitor LED 21,5"		117		
18	1	Impressora Laser Monocromática		44		
	2	Impressora Multifuncional SOHO		42		
	3	Impressora Multifuncional OFFICE		32		
	4	Impressora Alta Capacidade de Impressão		9		
	5	Impressora Colorida Toner		16		
Valor total do lote 18 - R\$						
19	1	Scanner Planetário		1		
20	1	Scanner		17		
21	1	Desktop 8GB RAM – HD 1TB - Win10PRO		195		
22	1	Notebook 4GB RAM – HD 1TB – Tela 15,6" – Win10		37		
23	1	Radio Modelo 1		14		
	2	Radio Modelo 2		34		
	3	Radio Modelo 3		8		
	4	Radio Modelo 4		19		
Valor total do lote 23 - R\$						
24	1	Cabo de força 10A, padrão novo - 1,20comp		72		
25	1	Mini Rack de Parede		51		
	2	Suporte para computador com rodinhas		56		
Valor total do lote 25 - R\$						
26	1	Cabo Sata		26		
	2	Cabo VGA		38		
Valor total do lote 26 - R\$						

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.



ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

CREDENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado.
<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 150,00** por 01 (um) pregão / **R\$ 173,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 215,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 256,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 298,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 340,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 380,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 422,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 465,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 505,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 548,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 590,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 630,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br
(11) 32930700

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br
(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritorio@bbmnet.com.br
(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.

PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 032/2020; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME..
Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:30 HORAS DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 03 de junho de 2020.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado

- () Imprensa Oficial do Município – edição nº _____ data _____ p. _____
- () D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data _____: p. _____
- () Site: www.leme@sp.gov.br -link “licitacoes”: data: a partir de _____
- () Site www.bbmnetlicitacoes.com.br - licitações: data: a partir de _____
- () Outro Jornal: _____: data _____: p. _____

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR